



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 151.º-A

Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

1 – São transferidos para a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) € 3 000 000 destinados à contratação de meios humanos, nomeadamente de 40 novos inspetores, 10 técnicos superiores e 10 assistentes técnicos, a integrar no quadro de pessoal para 2022, e à aquisição dos meios materiais necessários para reforçar a capacidade da IGAMAOT para a realização dos trabalhos inspetivos, de fiscalização e de avaliação que lhe estão cometidos.

2 - A verba referida no número anterior, provem, em partes iguais, dos orçamentos dos Ministérios do Ambiente e da Ação Climática, da Agricultura e do Mar.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Assembleia da República, 11 de maio de 2022

Os Deputados,

BRUNO DIAS; PAULA SANTOS; DIANA FERREIRA; ALMA RIVERA; JOÃO DIAS; JERÓNIMO
DE SOUSA

Nota justificativa:

A Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), tem a seu cargo um conjunto de atribuições distribuídas por quatro áreas principais de intervenção de que se destacam o controlo e inspeção de apoios financiados por fundos nacionais e fundos da UE, da proteção radiológica, do ordenamento do território e da conservação da natureza, no sentido do acompanhamento permanente e avaliação da legalidade.

Nesta matéria, merecem destaque as atividades desenvolvidas pela IGAMAOT relacionadas com:

- Assegurar a realização de ações de auditoria administrativa e financeira, bem como de inspeção a entidades públicas e privadas em matérias de incidência ambiental, incluindo as relativas ao cumprimento das normas tributárias de taxas e contribuições ambientais, e impor as medidas que previnam ou eliminem situações de perigo grave para a saúde, segurança das pessoas, dos bens e do ambiente;



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

- Proceder a ações de inspeção e auditoria nos domínios do ordenamento do território e da conservação da natureza de modo a acompanhar e avaliar o cumprimento da legalidade;
- Exercer funções próprias de órgão de polícia criminal relativamente aos crimes que se relacionem com o cumprimento da sua missão em matérias de incidência ambiental, sem prejuízo das atribuições de outras entidades;
- Instaurar, instruir e decidir processos de contraordenação ambiental, nos termos da lei-quadro das contraordenações ambientais, bem como nos demais casos previstos na lei, e levantar auto de notícia relativo às infrações legalmente definidas;
- Assegurar a coordenação nacional e a execução dos controlos ex post a beneficiários dos apoios financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), bem como pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER).

Para a realização das atribuições inspetivas que lhe estão cometidas a IGAMAOT conta com um número diminuto de inspetores, técnicos superiores e assistentes, tendo em conta, nomeadamente, os seguintes aspetos:

- a diversidade de matérias em que a IGAMAOT tem de atuar,
- a necessidade de dar uma resposta célere às participações que lhe são endereçadas no sentido de minimizar os efeitos nefastos de comportamentos lesivos para o ambiente, saúde pública e populações (em 2021 foram abertos 635 processos de reclamação no âmbito das competências o IGAMAOT),
- a necessidade de reforço da capacidade inspetiva instalada para poder realizar um controlo eficaz das atividades com potencial impacte ambiental, como forma



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

de acautelar a ocorrência de comportamentos que ponham em causa a qualidade do meio ambiente e a qualidade de vida das populações,

A falta de capacidade para assegurar uma monitorização constante das atividades passíveis de originarem impactes ambientais, de inspeção célere de ocorrências participadas, impõe que seja previsto o reforço dos meios humanos, técnicos e materiais desta Inspeção-Geral de forma a evitar e/ou minimizar o alcance lesivo para o ambiente e para as populações de atuações indevidas e/ou acidentais.

O PCP defende a necessidade urgente de reforço dos serviços públicos, dotando-os de meios capazes de suprir as necessidades para uma adequada atuação em defesa do território e das populações, onde se inclui também o reforço necessário para o IGAMAOT.